

SUBSTITUTIVO N.º ... AO PROJETO DE LEI N.º 26/2020

Altera a denominação da rua que menciona para Onofre de Oliveira Menezes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua F, paralela à Rua Ataulpa Jacinto da Cunha e perpendicular à Rua Domingos Pinto Brochado e à Avenida José Luiz Adjuto, situada no Loteamento Rio Preto desta cidade de Unaí (MG), para Onofre de Oliveira Menezes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 3 de junho de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDIR PORTO
Cidadania

JUSTIFICATIVA

Este Substitutivo é devido, pois, após o protocolo do Projeto de Lei Ordinária n.^º 26/2020, este Vereador verificou que houve a aprovação da Lei n.^º 3.223, de 30 de maio de 2019, revogada pela Lei n.^º 3.261, de 1 de novembro de 2019, que tinha o mesmo objetivo almejado neste Projeto, qual seja, denominar a Rua F situada no Loteamento Rio Preto desta cidade de Unaí (MG).

Verificou, ainda, que a certidão de fls. 8 do Projeto de Lei Ordinária n.^º 28, de 2019, bem como a certidão de fls. 8 do PL n.^º 26/2020, constam o Loteamento Rio Preto e não o Bairro Cachoeira. Este Autor corrige a localização da Rua F conforme a redação da Lei n.^º 3.223, de 2019, por se tratar da mesma rua a ser denominada e considerando o endereço mencionado na Redação Final do PL n.^º 28/2019.

Junta-se a este Substitutivo cópia da Lei n.^º 3.223, de 2019 e da Lei n.^º 3.261, de 2019, bem como o mapa e o croqui juntados ao Parecer de Redação Final n.^º 138/2019, de 27 de maio de 2019.

Pelos motivos expostos, na condição de Vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares para aprovação deste Substitutivo ao Projeto de Lei n.^º 26/2020.

Unaí, 3 de junho de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDIR PORTO
Cidadania